CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-153, de 01 de setembro de 2026

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a cirurgiã-dentista Aretha Heitor Verissimo (CRO-RN-3.790) como membro da Comissão de Educação e Ensino do Conselho Federal de Odontologia, criada pela Decisão CFO 24/2026.

Art. 2º Revogar a Portaria CFO-SEC-86/2026, de 17 de abril de 2026.

Art. 3º Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de setembro 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE